



ESCOTEIROS
DO BRASIL

32º Assembleia Regional Escoteira

CREDENCIAMENTO

Fevereiro / 2025



INTRODUÇÃO

**A Assembleia Regional
Escoteira** é o órgão máximo
representativo e normativo em
nível regional.

Finalidade da Assembleia Regional Escoteira

Reunião Ordinária

- Prestação de contas
- Deliberação do orçamento
- Apresentação de recomendações do FRJL
- Processos Eleitorais
- Assuntos Gerais

Reunião Extraordinária

- Temas pertinentes e que demandam deliberação por parte da Assembleia

Quem pode participar

Com direito a voz

- Todo associado da Região Escoteira de SP com Registro Escoteiro ativo

Com direito a voto

- 5 membros eleitos da Diretoria Regional;
- Conselheiros do CAN residentes no Estado;
- 1 Representante da Diretoria de cada UEL;
- 1 Representante de cada Grupo Escoteiro para **50** ou fração de 50 de seus membros (com registrados válidos até **31/12/2024**), eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- 1 representante de cada Seção Autônoma.

Importante: a UEL deve estar com seu Certificado de Funcionamento válido para o ano de **2025**.



CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

É o processo de validação dos membros da Assembleia Regional Escoteira, realizado pela Comissão de Credenciais.

Inscrição do Diretor do Grupo Escoteiro

O **Diretor-Presidente** tem direito de fato e não precisa ser eleito para tal; e caso ele não possa comparecer à Assembleia pode ser substituído por outro **Diretor Eleito**, sendo necessário o envio da Ata de Eleição e Posse da Diretoria.

Portanto, **não** eleja Diretor-Presidente como delegado e nem como suplente, pois caso isso seja feito, a UEL perderá a chance de ter mais um delegado.

Inscrição dos Delegados do Grupo Escoteiro

Um **representante** (e seu **suplente**) de cada Grupo Escoteiro, para cada 50, ou fração de 50, de seus membros (com registros válidos até **31/12/2024**), registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia. Porém, se não houve uma nova eleição de delegados continua valendo a eleição anterior.

Exemplos:

- 65 membros registrados = 2 votos de Delegados e mais um voto do Diretor-Presidente – **total de 3 votos.**
- 102 membros registrados = 3 votos de Delegados e mais um voto do Diretor-Presidente – **total de 4 votos.**

IMPORTANTE

As **Assembleias Ordinárias** de Grupo para eleição de Diretorias e Delegados devem acontecer com, no mínimo, **30 dias de antecedência da Assembleia Regional Escoteira** (até **20/02/2025**) e seus editais de convocação devem ser publicados de acordo com o Estatuto da UEL.

Inscrição dos Delegados da Seção Autônoma

Um **representante** de cada Seção Escoteira Autônoma escolhido entre seus membros em reunião de Conselho de Pais.

Observações importantes

- Apenas UELs com certificados válidos para o ano de **2025** podem credenciar seus delegados e representantes.
- Não será aceito o credenciamento de representantes da Diretoria de grupo que **não** sejam **Diretores eleitos** ou nomeados do Grupo Escoteiro; incluem-se aqui membros da Comissão Fiscal, visto que esta não pertence ao organograma da Diretoria (Art. 35 [Estatuto](#) UEB), **nem por procuração** (Art. 7º, § 4º do [Regulamento](#) UEB-SP).
- Se não houve eleição ou reeleição, por qualquer que seja o motivo (exemplo: vacância durante a gestão para validação dos atos) a Diretoria do Grupo está irregular; portanto, **não poderá se credenciar** e deve entrar em contato com o Comissário Distrital para regularização antes dos 30 dias da Assembleia Regional.

Observações importantes

- No caso de **UEls Patrocinadas** deve ser apresentada a **Ata de Assembleia** de grupo/conselho de pais; ou, caso não tenha assembleia de grupo ou conselho de pais, a ata da reunião da diretoria que designou os delegados.
- A data de validade da Gestão da Diretoria de grupo/chefia da seção autônoma de **UEL patrocinada** (Art. 31 do [Estatuto](#) da UEB), é determinada pela diretoria da entidade mantenedora, quando não houver assembleia de grupo/conselho de pais, e deve constar no termo de convênio ou ata da diretoria da entidade mantenedora em que foi designada a diretoria de grupo ou chefia de seção autônoma.
- A validade da gestão para **Diretoria de Grupo** que não é patrocinado é de 2 (dois) anos (Art. 35 do [Estatuto](#) da UEB. A diretoria de grupo pode ser reeleita, mas isso tem que constar na ata da assembleia de grupo.



CREDENCIAMENTO

O que é OBRIGATÓRIO constar na Ata da Assembleia da UEL

1. Número da Reunião, se existir sequência numérica registrada;
2. Indicar se é Ordinária ou Extraordinária;
3. Data da realização da Assembleia;
4. Local da realização da Assembleia (de preferência incluindo, Bairro, Cidade e Estado);
5. Eleição e Posse da Mesa da Assembleia, transcrevendo-se os nomes completos das pessoas (recomendável sem a palavra “Chefe”, “Escotista” ou apelidos);
6. Apresentação das Chapas e sua composição com os nomes completos, ou a ocorrência de recondução de Diretoria;
7. Informar a Diretoria Eleita (e nomeada se houver), com nome completo, estado civil, profissão, RG civil, CPF, filiação, endereço domiciliar completo, endereço eletrônico, cargo eleito (e nomeado se houver);

O que é OBRIGATÓRIO constar na Ata da Assembleia da UEL

8. Apresentação das Chapas, se houver, da Comissão Fiscal e sua composição com os nomes completos e suplência;
9. Informar a Comissão Fiscal eleita, com nome completo, estado civil, profissão, RG civil, CPF, filiação, endereço domiciliar completo, endereço eletrônico;
10. Informar o período completo (início e fim da gestão), no formato dd/mm/aaaa, do mandato da diretoria que tomará posse;
11. Apresentação dos candidatos a Delegados com os nomes completos;
12. Informar Delegados Eleitos e Suplentes, com nome completo e registro;
13. Assinaturas da Mesa da Assembleia (Presidente e Secretário(a) da Mesa da Assembleia)
14. Assinatura do Diretor Presidente da UEL, se houver alteração no estatuto do grupo;
15. Assinatura do Advogado, se houver alteração no estatuto do grupo.

ATENÇÃO!

Para que o **Diretor-Presidente** seja alterado nos dados da UEL, não é suficiente APENAS alterar a função do associado, é necessário **ENVIAR** a ata da Assembleia eletiva para o e-mail paxtu@escoteiros.org.br e subir cópia do documento assinado nos dados da UEL no Paxtu.

Roteiro do Credenciamento

Atenção

O prazo limite
para submissão
do formulário de
credenciamento é
19/03/2025

UEL realiza
Assembleia Ordinária,
caso necessário, até
20/02/2025.

**Data Assembleia
22 e 23 de março 2025**

Comissão de credenciais
avalia e dá o parecer acerca
do credenciamento da UEL

Em caso de pendências,
Comissão de Credenciais avalia
novamente e dá novo parecer
ao credenciamento da UEL

UEL submete
transunto na página
do **Credenciamento**

Caso tenha algum
problema, a equipe de
suporte entrará em
contato com a UEL

Membros Credenciados para a
Assembleia assinam a lista de
presença e recebem o
equipamento para votação
eletrônica.



LINKS E CONTATOS

Escritório Regional

(11) 3154-5500

credenciamento.sp@escoteiros.org.br

Links

- [Credenciamento](#)
- [Transunto](#)
- [Estatuto Escoteiros do Brasil 2018](#)
- [Regulamento Regional 2022](#)